



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS**

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA REGULAMENTAR O DESEMPENHO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES:

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, CEP 29.052-121 - Vitória - ES, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. JOSÉ TADEU MARINO, brasileiro, portador do RG n.º 411267-ES, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, CPF n.º 558.091.977-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, com CNPJ/MF 28.127.926/0001-61 ajustam o presente apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é proceder a inclusão do Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, conforme Cláusula Sétima: dos Recursos Financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2012:

Programa de Trabalho: 10.302.0290.4711 - Operacionalização do Hospital Estadual DR. Jayme Santos Neves.

UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00 e 4.4.50.52.00

Fontes de Recursos: 0104 e 0135

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Primitivo.

Vitória, 12 de dezembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde